



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Centro Administrativo Gervasio Dal Ri"

PROJETO DE LEI Nº. 2.239/2018.

IBARAMA, EM 24 DE MAIO DE 2018.

VOTOS ▲ FAVOR	8
VOTOS ▼ CONTRA	0
Em 04 maio 2018	
Presidente	

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IBARAMA-RS PARA O ANO DE 2018, INCLUINDO O SEGUINTE EVENTO.

ANDRÉ CARLOS DA CAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alterar o Calendário de Eventos do Município de Ibarama-RS, para o Ano de 2018, incluindo o seguinte evento:

CALENDÁRIO DE EVENTOS – 2018

JULHO	
15	Almoço da Comunidade de Linha Um "A" – Salão Saule João De Bona

Art.2º Os demais eventos permanecem inalterados.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e quatro dias do mês de Maio de 2018.


ANDRÉ CARLOS DA CAS
PREFEITO MUNICIPAL

SENHOR:
JOCELEI LAZZAROTTO
MD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IBARAMA-RS